DECRETO Nº 3148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Cria no Município de Colorado do Oeste o Centro de Estudos Supletivos Tancredo de Almeida Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/2354, de 22 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica criada no Município de Colorado do Oeste o Centro de Estudos Supletivos Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÃNGELO ANGELIN

Governador